

## Ata n.º 27

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número vinte e sete da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins e José Manuel Elizeu Pinto.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Comemoração da classificação de Évora pela UNESCO como Património da Humanidade.-----

-----**Ponto três:** Balanço do mandato.-----

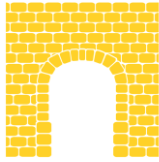
-----**Ponto quatro:** IMI.-----

-----**Ponto cinco:** Magusto.-----

-----Nos termos da lei, na ausência do presidente da Junta de Freguesia, João Bilou, por motivos de saúde, conforme o declarado anteriormente e registado em ata de 30 de setembro (ata 25), o secretário da junta de freguesia, Nuno Cabrita, em substituição legal do presidente, preside à presente reunião do executivo da junta de freguesia.-----

-----Nestes termos, o secretário Nuno Cabrita deu início à reunião, de acordo com o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----O secretário Nuno Cabrita informou ainda que a proposta de criação da oficina social da freguesia para a realização pequenas reparações aos cidadãos mais carenciados deverá estar criada até dezembro, em parceria com as restantes freguesias urbanas da cidade, a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras e a União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde, devendo para o efeito favorecer os fregueses detentores do Cartão do Idoso e Cartão Solidário, ou ainda outros cidadãos que façam prova de situação de carência. Este projeto deverá contar com a utilização de um veículo apropriado que será facultado pela União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde, ficando estabelecido que as despesas iniciais de preparação do veículo e da compra de ferramentas, sendo necessárias, ficarão a cargo das três freguesias participantes, repartidas de acordo com cada orçamento na proporção relativa do FFE. As despesas relacionadas com cada intervenção ficarão a cargo da freguesia para onde for solicitado cada serviço. Para o efeito deverá ser lançada oportunamente uma campanha de divulgação da oficina. A presente proposta foi aprovada pelo executivo.-----

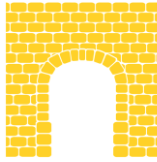


-----Sobre o **ponto dois** da ordem de trabalhos, o executivo decidiu a promoção e a organização de uma sessão pública sobre o tema da “*Comemoração da classificação da cidade de Évora pela UNESCO como Património da Humanidade*”, no próximo dia 25 de Novembro, data da classificação, que terá lugar nas instalações desta junta de freguesia e onde deverão ser abordados temas relacionados com a defesa do património com relevância e importância para as populações que residem e visitam o centro histórico de Évora, como a questão da cobrança do IMI, a problemática da vivência no centro histórico, mobilidade e urbanismo, entre outros assuntos. Para o efeito deverão ser convidadas instituições interessadas na matéria e com poder de decisão sobre o futuro da cidade. O executivo ponderou endereçar desde já convites para a participação neste debate ao Município de Évora (CME), à Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), à Universidade de Évora (UE), ao Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora (MDCHE), ao grupo Pró-Évora e à Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS), entre outros.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou promover uma reunião com a população para um primeiro balanço do mandato neste primeiro ano de gestão da autarquia, que deverá acontecer no próximo dia 14 de Novembro, pelas 21h, na sala da assembleia de freguesia.----

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou a aplicação direta das verbas recebidas por via da cobrança de IMI, em intervenções exclusivas na recuperação do espaço público e patrimonial.-----

-----A propósito desta matéria, o executivo da junta de freguesia faz questão de sublinhar que estas verbas são devidas à freguesia, de acordo com a lei, independentemente da isenção do seu pagamento aos proprietários de imóveis no centro histórico de Évora. Nos casos de isenção, é atribuída ao estado a obrigação de contribuir com o valor equivalente para o orçamento da freguesia, a partir do orçamento de estado, numa discriminação positiva estabelecida nos termos da lei em vigor. Assim, este executivo faz nota que a sua posição favorável ao cumprimento da lei e à isenção do pagamento de IMI sobre os prédios classificados e por isso, sobre todos os prédios existentes no centro histórico de Évora, decorre de uma posição de princípio, sem incidência no orçamento anual da freguesia, que não é, nos termos presentes, prejudicado ou beneficiado pela isenção do pagamento de IMI incidente sobre o valor patrimonial dos prédios da cidade. Em todo e qualquer caso, conforme tem sido público por diversas vezes, esta junta de freguesia defende sem reservas, a aplicação da lei e a isenção de todos os prédios da cidade ao pagamento de IMI, numa discriminação positiva, que à semelhança de outras, procura compensar as limitações relativas às intervenções no património classificado e á sua valorização e manutenção. Assim, de acordo com os princípios constitucionais, esta junta de freguesia afirma que continuará a pugnar pela aplicação da lei em vigor, a todos os cidadãos, iguais perante a lei.-----



-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou que a realização do evento anual do Magusto terá lugar no Mercado Municipal de Évora, por impedimento da utilização do espaço do Monte Alentejano que está encerrado por motivo de obras.-----

-----De acordo com a proposta apresentada pela entidade convidada, Isabel Filipe Galvão Melro, decidiu esta Junta de Freguesia, adjudicar no regime de ajuste direto simplificado, o fornecimento de refeições para o evento do Magusto, para 200 pessoas, no próximo dia 12 de Novembro, pelas 15h., no valor global de 1.609,00 € (a acrescentar IVA, nos termos da lei; entrada nº. 153, em 14 de Nov. de 2014). O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para este efeito.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) \_\_\_\_\_

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) \_\_\_\_\_

O VOGAL (José Manuel Elizeu Pinto) \_\_\_\_\_